



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 2119 Ponta Porã-MS, 14 de Novembro de 2014

Poder Executivo

Leis

LEI Nº. 4.048, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

"Declara de Utilidade Pública Municipal, o Clube Ponta Porã de Basquetebol."

Autoria: Vereador Profº Hugo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o Clube Ponta Porã de Basquetebol, com sede e foro no Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de Outubro de 2014.

Ludimar Godoy Novais

Prefeito Municipal

LEI Nº. 4.049, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Modifica a Lei Municipal nº 3.737/2010, que altera a Lei Municipal 3.203/2001, que dispõe sobre o Conselho Municipal Antidrogas (COMAD) e dá outras providências.

Autor: Vereador Caio Augusto

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A alínea "c", do inciso I, do art. 6º da Lei Municipal nº 3.737, de 10 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º -

I -

a)

b)

c) 01 (um) representante da **Secretaria Municipal de Segurança Pública; (NR)**

.....
Art. 2º O § 1º do art. 9º da Lei Municipal nº 3.737, de 10 de novembro de 2010, passará a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 9º -

§ 1º O Fundo Municipal sobre Drogas será vinculado à **Secretaria Municipal de Segurança Pública**, que se incumbirá da execução orçamentária e do cronograma físico-financeiro da proposta orçamentária anual, a ser aprovada pelo Conselho. **(NR)**

....."

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 22 de outubro de 2014.

Ludimar Godoy Novais

Prefeito Municipal